



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 686/2022

Designa Conselheiro do CRO/RS para representar o CRO na reunião com a Comissão de Farmácia e Terapêutica.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o regimento interno do CRO/RS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Tesoureiro, **JOÃO GILBERTO DE SOUZA, CRO/RS-5.960**, para participar da Reunião com a Comissão de Farmácia e Terapêutica, que ocorrerá dia 26.09.2022, às 09: 30 minutos de forma online através de plataforma virtual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

EVERSON MARTINS, CD
Conselheiro Presidente
Gestão 2022/2023